



Regulamento São João no Madureira's '18

1. Descrição

A ação "São João no Madureira's '18" visa a oferta de 1 (um) jantar para 2 (duas) pessoas em cada um dos restaurantes aderentes, mediante a participação/ preenchimento de um formulário disponível nos nossos restaurantes e respetiva quadra de São João.

2. Participação

- O participante tem de ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- Cada participante só pode concorrer 1 (uma) vez;
- Para concorrer terá de enviar uma quadra de São João que deverá conter as palavras "São João no Madureira's";

3. Prazos

- As participações são válidas a partir do dia 18/06/2018 às 12h00 até ao dia 25/06/2018 às 23h00;
- A seleção será feita no dia 26/06/2018;
- Os vencedores serão informados no dia 27/06/2018 até às 18h.

4. Seleção

- A seleção será efetuada por um júri constituído por 3 (três) elementos da organização da presente ação.

5. Prémio

- O prémio é pessoal e intransmissível;
- Os vencedores terão direito a 1 (um) jantar para 2 (duas) pessoas no restaurante ao qual se candidataram;
- Os vencedores terão direito a 1 (um) voucher, que poderão utilizar na refeição, com valor máximo de 40 €;
- O prémio não poderá ser trocado pelo valor relativo em dinheiro, nem poderá ser restituído qualquer valor de troco.

6. Entrega do Prémio

- Os vencedores receberão um e-mail com um voucher, e/ou telefonema;
- Os vencedores terão de se fazer acompanhar pelo voucher e pelo seu documento identificativo;
- O prémio terá de ser reclamado no restaurante do Grupo Madureira's ao qual se candidatarem, impreterivelmente, durante o mês de julho do ano corrente;

7. Outros

- Os participantes têm de aceitar a Política de Privacidade e de Proteção de dados pessoais. (recolha e tratamento dos dados pessoais).
- Serão anuladas as participações de carácter preconceituoso, obsceno e/ou violento;
- A participação na presente ação caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- O Grupo Madureira's reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento a qualquer momento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade da ação;
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização da ação.